



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Indicação Nº 80/2022

Autoria: Vereador Vilson Peres

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparados no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano:

“Pavimentação asfáltica e sinalização com faixa de pedestres e placas nas proximidades da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA”.

Justificativa:

De acordo com demanda recebida por munícipes que diariamente utilizam estas ruas para levar seus filhos a escola, para irem ao trabalho e de pessoas que frequentam e/ou necessitam de atendimento na Unidade de Pronto Atendimento UPA ali situada, além do transporte escolar, sendo vários ônibus, micro-ônibus e vans que transportam os alunos para as escolas, famílias residentes nas proximidades, que utilizam as referidas vias para se deslocarem para o trabalho e também para outros locais de nossa cidade e também estudantes que frequentam outras unidades escolares à noite, venho através desta, solicitar a que seja incluída no rol das ruas com pavimentação asfáltica e colocação de placas de sinalização principalmente nas esquinas, trechos das ruas: Rui Barbosa, trecho entre a rua Julio Buratto e Arnaldo mendes; Rua Leoberto Leal, trecho entre a rua Rui Barbosa e Tranquilo Baldin; Monte Castelo, trecho entre a rua Rui Barbosa e Rua tranquilo Baldin; e ruas em sua extensão total, Tranquilo Baldin, Arnaldo Mende, Julio Buratto e Roberto Wolkmer, todas pertencentes ao loteamento Baldin no Bairro Santa Catarina.

Lembramos ainda que em horários de início e término de turno escolar, coincide também com horário de término e início de turno laboral de nossos trabalhadores que circulam por estas vias, o fluxo de veículos leves e pesados de residentes e ônibus escolares e de transportes de trabalhadores que circulam por este espaço é muito grande, sendo que se deslocam no mesmo horário pelo mesmo trajeto causando assim insegurança para familiares, bem como a constante movimentação de pessoas que necessitam de atendimento na Unidade de Pronto Atendimento e veículos que transportam pacientes e profissionais que trabalham naquela unidade de saúde.

Tal obra se faz necessária, pois diminuirão os trabalhos de reparo no calçamento existente naquela rua, bem como dificuldade para as crianças de se locomoverem pela via devido às ondulações que constantemente aparecem na mesma, devido ao tráfego intenso de veículo pesado e também evita possíveis acidentes com alunos e familiares e profissionais que se utilizam destas vias para se deslocarem para o trabalho, escolas e para visitarem o comércio de nossa cidade.

De antemão, sugerimos ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da viabilidade deste trabalho, o qual promoverá maior segurança e tranquilidade a todos que utilizarem esta importante via para se locomoverem para o trabalho e unidades escolares e Unidade de Pronto Atendimento.

Sendo o que apresento, estendo votos de elevada estima.

Câmara Municipal de Vereadores, 27 de junho de 2022.

Vilson Peres

Autor



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE